



EDITAL Nº 07/2020

Estabelece o adiamento, por tempo indeterminado, das provas objetivas de concurso público, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, nos termos do subitem 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2020, de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a **RECOMENDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE FÉRRER** nº 42020, datada de 12 de novembro de 2020, no sentido de adiamento das provas do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2020, em razão da manutenção do estado de emergência de saúde pública de importância internacional ocasionado pela pandemia do novo coronavírus;

RESOLVE:

1. Ficam adiadas, por tempo indeterminado, as provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, instituído pelo Edital nº 01/2020, e que foram reagendadas para a data de 29/11/2020, conforme Edital nº 06/2020, de 04 de setembro de 2020.
2. A nova data para realização das provas objetivas será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades.

São Vicente Ferrer, 17 de novembro de 2020.

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL